

POLÍTICA | INFORMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

TRANSPARÊNCIA EMBAÇADA

SÓ 20% DAS PREFEITURAS e 5% das Câmaras de Vereadores cumprem a Lei de Acesso à Informação, segundo o TCE. Omissão dos contracheques é um problema recorrente

JULIANA BUBLITZ
juliana.bublitz@zerohora.com.br

Restes a completar três anos, a legislação que prometia atrapar a cultura do sigilo conseguiu superar obstáculos, mas ainda tropeça no Rio Grande do Sul. De acordo com levantamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), apenas 20% das prefeituras e 5% das Câmaras de Vereadores cumprem as principais exigências da Lei de Acesso à Informação em suas páginas na internet.

Um dos problemas é a persistência do tabu em torno da divulgação dos contracheques dos servidores públicos, embora Porto Alegre tenha sido uma das primeiras capitais do país a dar o exemplo – ao contrário do governo estadual, que segue omissos mesmo com a troca de gestão.

Para se ter uma ideia do tamanho da resistência, até o ano passado, somente 36% das administrações municipais e 17% das casas legislativas divulgavam nomes e salários de seus funcionários. Isso não significa que inexistam motivos para comemorar.

No final de 2014, depois de concluir o mais completo estudo já feito sobre o tema no Estado, o TCE decidiu pre-

miar as boas práticas em transparência. Ao todo, 99 prefeituras e 24 Câmaras atingiram as metas estabelecidas pelos técnicos e agora ostentam um selo de qualidade. A intenção é repetir a avaliação anualmente.

– O objetivo, com isso, é estimular a administração pública a disponibilizar cada vez mais informações em seus portais – diz o presidente do tribunal, Cezar Miola.

LEGISLATIVOS TÊM RESULTADOS PIORES

Apesar de tímido, o resultado também é visto com otimismo pelo cientista político Gregory Michener, especialista no assunto. Professor de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o canadense elogia a atuação do TCE na busca por mudanças e acredita que o Rio Grande do Sul “está no rumo certo”.

– O mais importante para garantir que os avanços continuem é seguir promovendo o uso da legislação. Uma lei que não é utilizada é como uma língua não falada. Acaba esquecida – resume o pesquisador.

O estudo do TCE identificou um desequilíbrio entre os poderes Executi-

vo e Legislativo no tratamento dado à Lei de Acesso. Em comparação com as prefeituras, as Câmaras de Vereadores estão atrás em transparência.

Todas as 497 gestões municipais têm sites, mas o mesmo não se aplica às casas legislativas. Conforme o levantamento, 93 Câmaras (18,7% do total) não contam com páginas na web.

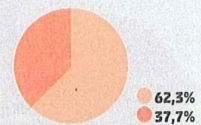
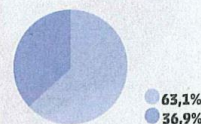
– Como as Câmaras têm atribuições diferentes do Poder Executivo, decidimos avaliar aspectos específicos. Verificamos, por exemplo, que apenas 24 delas disponibilizam os votos dos seus vereadores – explica o auditor Renato Pedrosa Lauris.

Entre as explicações para o resultado negativo estão a falta de recursos e de estrutura. Além disso, na opinião do cientista político Gregory Michener, as Câmaras são menos pressionadas a oferecer dados porque muita gente sequer sabe para que elas servem.

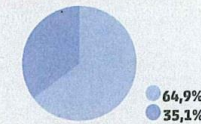
Apesar disso, tanto as Câmaras quanto as prefeituras que desobedecem a legislação podem ser punidas. Desde o ano passado, ao avaliar a prestação de contas dos gestores, os auditores do TCE observam a atenção dada à Lei de Acesso à Informação. O descumprimento pode contribuir para a desaprovção das contas e resultar em multa ao responsável.

PREFEITURAS

1) Disponibilizam sistema de pedido de informações pela internet?

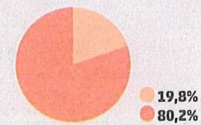
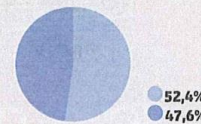


6) Oferecem informações sobre contratos celebrados?

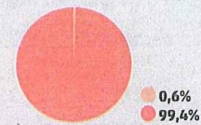
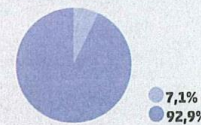


CÂMARAS

1) Disponibilizam sistema de pedido de informações pela internet?



6) Informam os dados sobre os veículos da Câmara?



O ESTUDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



O QUE É A LEI

É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, de forma objetiva, ágil e transparente. São divulgados dados de interesse público, independentemente de solicitações.



COBERTURA

Os técnicos do TCE avaliaram os portais das prefeituras e Câmaras do RS. Todas as 497 administrações municipais têm sites. Entre as Câmaras, 404 (81,3%) têm páginas na internet.



METODOLOGIA

A avaliação foi realizada em outubro e novembro do ano passado. Um questionário padrão, contendo 20 itens, foi utilizado para analisar as páginas de prefeituras e Câmaras.



GRUPOS

Municípios com mais de 10 mil habitantes e abaixo desse número foram analisados separadamente – abaixo desse limite não é preciso publicar os dados. O TCE quis destacar boas práticas.

168
municípios

têm mais de 10 mil habitantes

329
municípios

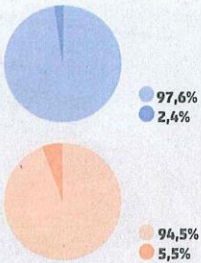
têm até 10 mil habitantes



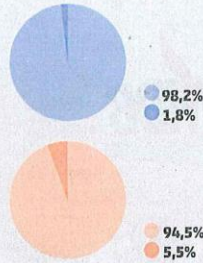
Accesse zhora.co/leimunicipios e verifique se sua cidade foi premiada por boas práticas pelo TCE.

LEGENDA MUNICÍPIOS ACIMA DE 10 MIL HABITANTES Sim Não MUNICÍPIOS DE ATÉ 10 MIL HABITANTES Sim Não

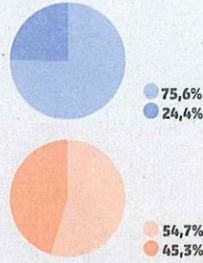
2) Informam dados sobre repasses e transferências de recursos públicos?



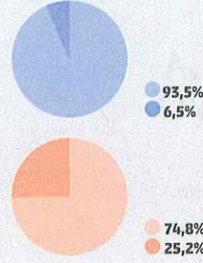
3) Informam quem são os beneficiários de pagamentos da prefeitura?



4) Fornecem dados sobre licitações e editais?



5) Informam dados que permitem o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras?



O QUE MAIS AVANÇOU (MAS PODE MELHORAR)

- ✓ A implementação de sistemas de pedidos de informações pela internet.
- ✓ A divulgação das perguntas e respostas mais frequentes.
- ✓ A publicação de dados sobre licitações, editais e resultados.

O QUE PRECISA AVANÇAR (E MUITO)

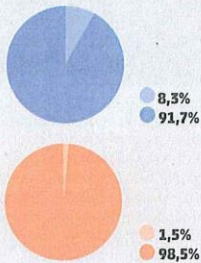
- ✓ A possibilidade de gravação dos dados disponibilizados em diferentes formatos digitais.
- ✓ A divulgação detalhada dos bens imóveis e dos veículos públicos.
- ✓ A publicação dos nomes e dos salários dos servidores de forma unificada.

AS CAMPEÃS*

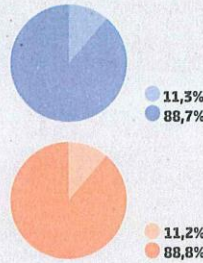
- 1º) Porto Alegre
- 2º) Pinheiro Machado
- 3º) Venâncio Aires
- 4º) Feliz
- 5º) Pelotas

* Entre os municípios com mais de 10 mil habitantes, que são os que respondem à Lei de Acesso à Informação.

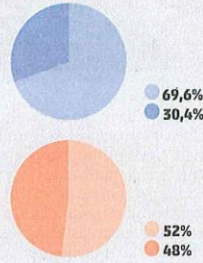
7) Informam dados sobre imóveis da prefeitura?



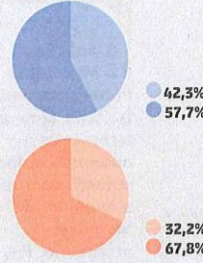
8) Informam os dados sobre veículos da prefeitura?



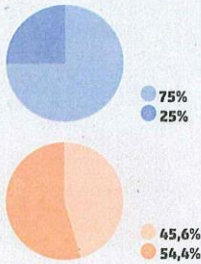
9) Disponibilizam a relação dos servidores?



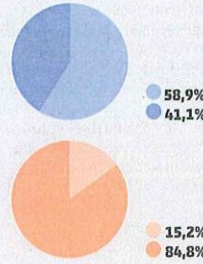
10) Informam a remuneração nominal de cada servidor?



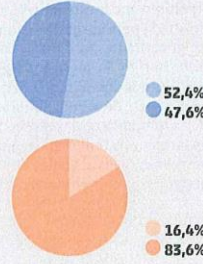
2) Informam quem são os beneficiários de pagamentos da Câmara?



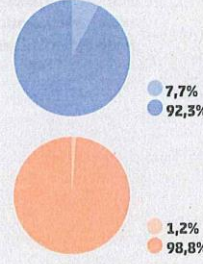
3) Fornecem dados sobre licitações e editais?



4) Oferecem informações sobre contratos celebrados?



5) Informam dados sobre os imóveis da Câmara?



O QUE MAIS AVANÇOU (MAS PODE MELHORAR)

- ✓ A implementação de sistemas de pedidos de informações pela internet.
- ✓ A divulgação de dados sobre licitações, resultados e editais.
- ✓ A publicação dos horários de atendimento.

O QUE PRECISA AVANÇAR (E MUITO)

- ✓ A divulgação dos votos de cada vereador nas sessões legislativas.
- ✓ A regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.
- ✓ A publicação dos nomes e dos salários dos servidores de forma unificada.

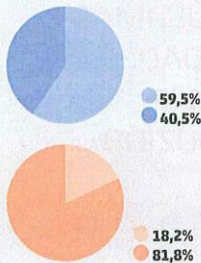
AS CAMPEÃS*

- 1) Montenegro
- 2) Novo Hamburgo
- 3) Flores da Cunha
- 4) Agudo
- 5) Não-Me-Toque

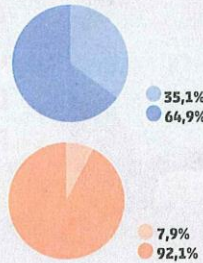
* Entre os municípios com mais de 10 mil habitantes, que são os que respondem à Lei de Acesso à Informação.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado

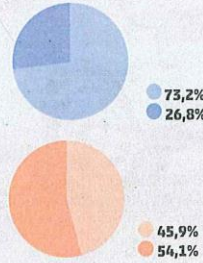
7) Informam a relação dos servidores?



8) Informam a remuneração nominal de cada servidor?



9) Disponibilizam informações sobre leis municipais, resoluções e decretos?



5) Oferecem os resultados das votações, com os votos de cada vereador?

